ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 17/11/2003
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 408 de 06 de Novembro de 2003.
Autoria: Jaime Gonçalves de Oliveira.

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao Senhor **SEBASTIÃO NERIS DE CASTRO.**

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro de 2003.

LÚCIA HOSANA LAQUIS – Presidente

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – 1º Secretário

LEONARDO RORIZ – 2º Secretário

SMBRQ/arscr